



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 376ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2020**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2020, às 15h00, excepcionalmente, em razão da pandemia de COVID-19, realizada remotamente, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. O conselheiro de administração, Sr. Francisco Javier de Paz Mancho foi representado pelo Presidente do Conselho, Sr. Eduardo Navarro de Carvalho, por delegação de voto. Ainda estava presente, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. David Melcon Sanchez-Friera, o Vice-Presidente de Estratégia e Novos Negócios, Sr. Ricardo Guillermo Hobbs, e o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Inicialmente, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. David Melcon Sanchez-Friera, em conjunto com o Vice-Presidente de Estratégia e Novos Negócios, Sr. Ricardo Guillermo Hobbs, apresentou aos membros do Conselho de Administração presentes à Reunião proposta para a apresentação de oferta vinculante para aquisição, pela Companhia, em conjunto com a TIM S.A. (“TIM”) e com a Claro S.A. (“Claro”), do negócio móvel operado pela Oi Móvel S.A. (“Oi Móvel” e “Aquisição”), a ser submetida ao Bank of America Merrill Lynch, na qualidade de assessor financeiro do Grupo Oi (“Oferta”).

Em seguida, destacou-se que a Oferta é sujeita a determinadas condições, especialmente sua seleção como “*stalking horse*” ou “primeiro proponente” no processo competitivo de venda do negócio móvel operado pela Oi Móvel. Dessa forma, caso a



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 376ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2020**

Companhia, a TIM e a Claro sejam selecionadas como “*stalking horse*” ou “primeiro proponente” no processo competitivo de venda do negócio móvel operado pela Oi Móvel, então o valor da Oferta por elas apresentado será considerado o “lance mínimo” para fins do primeiro leilão a ser realizado no âmbito do processo competitivo e a elas será conferido o direito de cobrir o melhor dentre os demais lances apresentados no processo. Caso, entretanto, não sejam selecionadas como “*stalking horse*” ou “primeiro proponente”, a elas ainda será assegurado o direito de participar do processo competitivo, porém sem o direito de cobrir o melhor lance ofertado.

No caso de aceitação da proposta de Oferta apresentada e concretização da Aquisição, cada uma das interessadas receberá uma parcela do negócio móvel operado pela Oi Móvel.

A Oferta abrange a totalidade dos ativos que constituem a “UPI de Ativos Móveis” descrita em Fato Relevante e Anexos do dia 15 de junho de 2020 pela empresa Oi S.A – Em Recuperação Judicial. De maneira resumida, os principais ativos são: termos de autorização de uso de radiofrequência; base de clientes do Serviço Móvel Pessoal; direito de uso de espaço em imóveis e torres; elementos de rede móvel de acesso ou de núcleo; e sistemas/plataformas.

Nesse sentido, examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, conforme abaixo descrito:

4.1. Aprovação da celebração e apresentação da Oferta e da celebração de todos os documentos necessários à Aquisição: Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a proposta apresentada pelos Diretores, autorizando, portanto, a Companhia a apresentar a Oferta, nos termos do material apresentado na Reunião.

Para tanto, o Conselho de Administração autoriza os Diretores da Companhia a celebrarem a Oferta e todos os demais documentos necessários para sua apresentação,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 376ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2020**

bem como para a participação no processo competitivo e, na hipótese de aceitação da Oferta pela Oi Móvel, ficam os Diretores da Companhia também autorizados a realizar a Aquisição e assinar e a negociar os demais documentos a ela atinentes, incluindo, mas sem limitação: (i) Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças; (ii) contratos operacionais e de prestação de serviços, e (iii) qualquer outro documento que seja necessário à participação no processo competitivo e à Aquisição, nos termos do material apresentado na Reunião.

4.2. Aprovação da autorização aos Diretores da Companhia para execução dos atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nesta Reunião:

Aprovada, por unanimidade, a autorização à Diretoria da Companhia para adotar as providências necessárias à conclusão e efetivação da deliberação tomada nesta Reunião.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 17 de julho de 2020. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração. Conselheiros: Ana Theresa Masetti Borsari; Antonio Carlos Valente da Silva; Christian Mauad Gebara; Claudia Maria Costin; Francisco Javier de Paz Mancho (representado por Eduardo Navarro de Carvalho por delegação de voto); José María Del Rey Osorio; Juan Carlos Ros Brugueras; Julio Esteban Linares Lopez; Luiz Fernando Furlan e Narcís Serra Serra. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 376ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 17 de julho de 2020, lavrada em livro próprio.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário